

*h p
maia*

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

06 DE JUNHO DE 2007

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Museu do Azeite.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Considerando que o Sr. Vereador se indisponibilizou a responder a um conjunto de perguntas concretas relativamente à obra do Museu do Azeite, reitero e dirijo as mesmas perguntas ao Sr. Presidente, que provavelmente estará mais apto a informar esta Vereação sobre a situação actual dessa obra, tão importante para o município e para o nosso património cultural.

Devo referir ainda, que tenho sido abordado por vários munícipes que procuram saber o actual estado em que se encontra o processo.

Pretendo então saber em que situação judicial se encontra o processo do Museu do Azeite.

Sabemos que o empreiteiro apresentou uma providência cautelar, quando é que a decisão é tomada? Ou se já foi tomada, qual o seu resultado?

Qual vai ser o procedimento na escolha de um novo empreiteiro? Novo concurso?

Ou passa para o segundo concorrente do anterior concurso?

Qual é a interpretação jurídica nesta matéria?

Quando é que a obra tem que estar concluída, para garantir o financiamento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quanto às informações não lhe vou dar nenhuma, para não falhar em nada, porque o Tribunal Administrativo já teve duas reuniões preparatórias com os serviços da Câmara e com o empreiteiro e penso que no final tomará a decisão jurídica por escrito, para enviar para a CCDR e para o programa que apoia financeiramente este projecto.

Quando esse processo acabar no Tribunal Administrativo, facultarei quer aos Senhores Vereadores da Oposição, quer aos do Executivo a informação toda da decisão do Tribunal Administrativo, onde poderão constatar todas as questões de direito e de facto, que existiram nesse processo e apreciadas pelo juiz do Tribunal, julgo que são mais rigorosas, mais sérias e mais idóneas.

Em relação à última parte da questão, a Dr.ª Cristina Azevedo teve uma reunião comigo e o projecto tem que estar pronto em Dezembro de 2008. Se não estiver, a verba que não for gasta é perdida, porque o prazo termina em Dezembro de 2008 para a conclusão da obra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Pretendo ainda saber se já foi escolhido o director para este museu?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Só se escolhe o Director depois do Museu pronto. Este Museu não tinha características para ter um Director permanente em termos físicos no edifício, o objectivo deste Museu é integrá-lo num conjunto de um programa turístico do concelho, uma das vertentes será o Museu, a oliveira e o azeite e por isso ainda não decidimos.

10
Lima

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendo também saber quais as actividades efectuadas pelo Sr. Roger Fernando Teixeira Lopes, que levou o Sr. Presidente a contratualizar uma prestação de serviços pelo valor de 1945.00€ / mês. Que actividades é que de alguma forma têm sido efectuadas, até se era possível obter um relatório de actividades dessa contratualização.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por escrito, são tantas importantes e variadas, ainda ontem sobre um programa que está a existir agora, que vai ser a Festa do Azeite, da Festa da Geografia e dos Jardins Nómadas, recebi uns louvores sobre essa matéria, pedir-lhe-ei detalhadamente um sistema onde ele esta a dar apoio à Câmara Municipal como prestação de serviços, com avença, tem sido paga integralmente nos programas onde ele tem sido incluído e que lhe fornecerei na próxima reunião de Câmara, por escrito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Unidade de hemodiálise e cuidados continuados – TecSam.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente ao projecto desta unidade privada de hemodiálise e cuidados continuados, que folgo em saber que se pretende instalar em Mirandela. Gostaria de saber em que formato foi o projecto deste equipamento apresentado à autarquia: deu entrada nos Serviços Técnicos para licenciamento?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Entre o dia 20 e 30 deste mês irá saber os pormenores todos em conferência de imprensa com os proprietários do empreendimento, com a Câmara Municipal, serão dadas todas as informações, as datas de execução, datas de início, onde será o local.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNANI RODRIGUES perguntou: Nos terrenos da Habitação Social?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei onde é, nesse dia vai ficar a saber.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nesse caso, até para ajudar depois o Senhor Presidente a responder na conferência de imprensa ou até mesmo os promotores, eu vou deixar-lhe aqui as perguntas.

 Onde vai ficar localizado o equipamento?

 É intenção do Sr. Presidente assegurar alguma parceria público-privada com o grupo económico responsável?

 Quem são os promotores?

 Qual o valor do investimento previsto para este equipamento? Isto são perguntas que certamente depois da acta elaborada, poderemos mais uma vez ter respostas através de conferências, já que não conseguimos ter as respostas aqui.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Hospital Terra Quente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em que situação se encontra o processo de licenciamento deste empreendimento?

 O terreno já se encontra escriturado em nome da Autarquia?

 Quando é que o Sr. Presidente prevê a transferência do direito de propriedade ou superfície para o promotor?

 Para além da Autarquia, quais são os outros parceiros entretanto associados ao projecto?

 E qual a percentagem de investimento pelos novos associados?

 Quem dos novos associados fará parte do Conselho de Administração?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A única coisa que posso dizer aqui, é que em Setembro começa o projecto, nessa altura estará completamente licenciado, terá o Pacto Social estabelecido e assinado e terá o conselho de administração definido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em Setembro, diz na Agenda Municipal que começa a obra.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quando começar a obra em Setembro terá o Pacto Social Aprovado e o terreno em nome da sociedade, está na Câmara o projecto para licenciar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O projecto está licenciado? Deduzo que ainda não está. Deduzo também que o terreno ainda não está escriturado, e que o projecto entrou sem o respectivo registo de propriedade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Como arquitecto escusava de fazer essa pergunta, se o terreno estivesse licenciado vinha à Câmara nas informações do Senhor Vice-Presidente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Situação Contratual do Secretário do Sr. Vereador Eng. Branco.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual a situação contratual do secretário (por nomeação política) do Sr. Vereador Eng. Branco com a Autarquia?

Pertence ou não ao novo quadro de contratados que a Autarquia aprovou neste mandato?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Houve os procedimentos para esses concursos juntamente com outros, foram públicos, publicados nos Jornais, no Diário da República, onde consta a contratação do respectivo funcionário.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Consta a contratação do respectivo funcionário?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Está legalmente no quadro tradicional da Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Então eu pergunto, como é que foi efectuado o “congelamento” das suas funções para exercer o cargo político de Secretário?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Como a Lei o permite.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Considera o Sr. Presidente, moralmente e eticamente correcto, que esta pessoa exerça as funções de Secretário, cargo político por si nomeado, tendo este sido inserido no quadro tradicional da Câmara de funcionários da Autarquia, neste mandato, mas que não exerce as funções para as quais concorreu e obteve o respectivo ingresso?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Considero legalmente correcto, porque está na Lei.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Existe uma expressão que se chama, “*Jobs for the boys*”, que em inglês significa: “tachos para a rapaziada” – Qual é a sua justificação para com os municípios, ou candidatos que concorreram para esse lugar de quadro?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor arquitecto é que esteve na Inglaterra, deve saber explicá-lo melhor do que eu.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que essa consideração política pode ser feita sobre todas as admissões que foram feitas nos últimos anos nesta Câmara, que envolveram de alguma forma relacionamentos pessoais ou políticos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Temos um exemplo da há pouco tempo, tínhamos aqui um Vereador da Câmara que era Presidente da distrital do CDS/PP, que também fez nomeações políticas a funcionários e a professores.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNANI RODRIGUES disse: Esse argumento já é recorrente. Tem que arranjar outro, porque esse já está gasto.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO disse que a memória de alguns Senhores Vereadores era curta, porque houve noutros tempos a entrada de familiares de Vereadores no quadro da Câmara e nunca viu essas preocupações.

----- O Senhor Vereador Arq. NUNO SOUSA disse: Está a querer insinuar alguma coisa... Acho que o Sr. Presidente já respondeu pelo Sr. Vereador, teve que responder por si, e está a por em causa uma pessoa responsável [o Director do DFI], está a por em causa a posição do Sr. Presidente e está a por em causa a posição dos outros que participaram.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Concessão do Bar de Apoio ao Palco – Parque da Ribeira de Carvalhais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a data prevista para a abertura do concurso para a concessão do Bar de Apoio ao palco no Parque da Ribeira de Carvalhais?

Que tipo de concessão é que estão a prever?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Ainda não temos data prevista, estamos a tentar elaborar um caderno de encargos para depois decidirmos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual será a sua duração?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a duração da concessão, sob proposta do Dr. Maia no projecto que está em análise, é de cinco anos, eventualmente renovável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Rede Comunitária de Banda Larga da Terra Quente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto a este assunto eu queria fazer a seguinte intervenção:

Intervenção Política

WJ
Lina

Considerando a importância da rede comunitária de banda larga para este município e região como um activo tecnológico que visa potenciar o desenvolvimento económico e a utilização de novas tecnologias no acesso à *internet*, às empresas locais e regionais, ao sector do ensino superior da região e aos cidadãos em geral, e que nas suas palavras, Sr. Presidente, se pode traduzir “*numa forte capacidade de atracção para que as empresas ligadas à modernização tecnológica venham para esta região*”.

Considerando ainda a importância que a Reginorde procura representar como evento de divulgação das actividades económicas de Trás-os-Montes e Alto Douro, mas que se traduz num certame de fraca atractividade, sem estratégia, e desactualizada face às novas tendências empresariais e comerciais.

Lamentamos que o Sr. Presidente não tenha tido a visão necessária para perceber a importância da implementação desta nova infra-estruturas nesta região, conciliando o certame da Reginorde para divulgar um projecto intermunicipal de 7,7 milhões de euros, em que esta Autarquia é parceira, através da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, entidade responsável pela sua implementação.

O município de Macedo de Cavaleiros, da sua cor política, demonstrou que não basta somente participar financeiramente no projecto, procedendo à divulgação desta rede comunitária de banda larga, ou TERR@QUENTE *broadband*, no certame “Macedo Mostra”.

Deixo aqui uma proposta, para que o Sr. Presidente inclua no plano de actividades municipais desta Autarquia, a constituição de um seminário internacional, em parceria com a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e o Instituto Politécnico de Bragança, direccionado a empresas locais, regionais, nacionais e internacionais incluindo ainda a participação de outras entidades públicas nacionais e internacionais, com um único propósito - Promover o alargamento deste projecto, para que a região Transmontana se torne verdadeiramente, num exemplo de desenvolvimento económico, educativo e cultural integrado e sustentado.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO comentou que para sermos sérios politicamente é preciso dizê-lo aqui. Só existe Rede Banda Larga da Terra Quente, porque existia uma candidatura da Câmara Municipal de Mirandela. A candidatura da Terra Quente era de quatrocentos mil euros e foi vergonhosamente apresentada na candidatura ponto 4.1, quando foi apresentada a candidatura de Mirandela. Por incentivo da Câmara Municipal de Mirandela foi realizada uma reunião em Lisboa na UNIC, solicitando que fosse transformada a candidatura de Mirandela que eram dois milhões de euros, na candidatura da Terra Quente.

Tudo o que está na candidatura da Terra Quente foi feito pela Câmara de Mirandela e pelos técnicos do IPB que foram chamados à candidatura de Mirandela. Tudo isso foi transportado, nesse aspecto, como é evidente o projecto foi passado para a Terra Quente e bem, está muito bem entregue da Banda Larga, neste momento o projecto da Rede Banda Larga é um projecto que está a ter o andamento que está previsto na candidatura.

Se vamos falar em utilização de Banda Larga, eu estive já no plano tecnológico e não vamos apresentar nada daquilo que são os nossos projectos enquanto não tivermos essa coordenação feita, mas posso informá-lo que temos nessa Banda Larga já a funcionar, um sistema de controle de rega baseado em fibra óptica, que não há igual no país. Temos um sistema de vídeo-vigilância instalado nesta cidade que não há semelhante no país, temos vários projectos a decorrer neste momento, que estão a ser efectuados em Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Em relação ao vídeo-vigilância em que moldes é que está a ser efectuado?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a vídeo-vigilância não pode ser pública porque não está licenciada, no entanto eu neste telemóvel posso-lhe mostrar as câmaras a funcionar.

Em termos de fibra óptica nós temos 12 km previstos nessa candidatura.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: As câmaras que têm aqui no Município?
Concretamente, não ponho em causa e acho muito bem que a Câmara Municipal e o Sr. Vereador que esteve mais envolvido nesta questão, tenha efectivamente optado por prescindir a candidatura da Autarquia e ter efectuado esta fusão com a candidatura da AMTQT. Ou transformaram a candidatura numa candidatura supra-municipal com a parceria de outros municípios.

Uma coisa é a Autarquia suportar um investimento de 4 milhões e outra coisa é suportar uma percentagem desses 4 milhões.

Folgo em saber que a Autarquia funcionou e trabalhou bem e daí não teço críticas nenhuma, a única questão que eu levantei aqui foi que podíamos ter aproveitado a Reginorde para a divulgação disto mesmo. Agora se é responsabilidade da Câmara ou se não é, o facto é que Macedo através da sua “Mostra” de três dias ou quatro fez isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu preferi que a Banda Larga em Mirandela é mais conhecida que os outros concelhos todos, já saiu duas vezes na tal Agenda que tanto criticam e que chega às populações todas.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Isso mostra a leveza como se gasta o dinheiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós fizemos a promoção que entendemos fazer, através da comunicação social e outros e não aproveitando a Reginorde, eu até aproveitei a Reginorde para lhe dizer que tinha ouvido uma entrevista na rádio, qual foi a melhor altura para a mesma e eu resolvi responder que foi quando abriu a grande superfície em Mirandela, nesse ano em que os comerciantes todos ficaram com um grande dinamismo em termos gerais. Eu aproveitei a Reginorde mais para essas questões.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Comissão de Análise.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Por último e não queria faltar ao compromisso que assumi na última reunião, relativamente à Comissão de Análise, queria apresentar o requerimento, que na altura disse que iria apresentar:

“Os vereadores eleitos pelo CDS-PP, vem, nos termos do Estatuto da Oposição, requerer a V. Exa. que lhe seja disponibilizado um parecer dos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal, relativamente às seguintes questões:

1 - Se a Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial tem legitimidade jurídica para apresentar à Câmara Municipal, uma proposta, devidamente sustentada, que determina a imediata extinção do direito de superfície a todos os terrenos já atribuídos aos processos em curso?

2 - Ou se pelo contrário, pode um membro do Executivo Camarário apresentar a proposta referida no ponto anterior, sobrepondo-se assim às competências dessa Comissão de Análise, já que é ela que acompanha os projectos e os investimentos?

3 - Qual a legitimidade jurídica das funções da Comissão de Análise no âmbito do ponto 2 deste requerimento?

Pedem Deferimento,
Mirandela, 6 de Junho de 2007

Os Vereadores do CDS-PP.”

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou o seguinte, quanto à declaração de voto dos membros do CDS/PP na reunião de Câmara de 23 de Maio, sobre a Aprovação da Acta da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos da Zona Industrial de Mirandela.

Em primeiro lugar, convém referir, que só considero esta declaração pertinente porque não quero que restem dúvidas sobre a transparência, rigor e coerência política, seguida ao longo de anteriores mandatos autárquicos pelos Vereadores do PSD nos diversos Executivos Municipais.

A declaração de voto do CDS/PP, se não colocasse em causa estes valores, não me mereceria qualquer comentário porque é apenas não é mais do que um meio, igual a tantos outros, de pôr em causa a honorabilidade e o bom-nome das pessoas, no presente caso, o meu bom-nome.

Para contrariar esses argumentos julgo que seria suficiente dizer que normalmente só fala quem tem que se lhe diga, ou melhor, só ousa enlamear os outros quem já tem, por conhecimento próprio, uma destorcida visão destes processos.

Mas vamos falar do que interessa:

1 - Competências da Comissão de Análise - As competências da Comissão de Análise estão claramente especificadas no Regulamento quer na versão original de 16 de Janeiro de 1997, quer na versão alterada de 7 de Fevereiro de 2003 e têm sido correcta e similarmemente exercidas desde a primeira aprovação do mesmo Regulamento.

Poderia apresentar como exemplo, as actas de reuniões realizadas de 06/02/98, ou em 31/08/99 que sob a coordenação do Srº Vereador Nuno José Abrunhosa de Sousa e contando com a participação dos representantes previstos no Regulamento, foram apresentadas a Reunião de Câmara com um simples despacho de: “à reunião”, e mereceram a aprovação unânime de todos os Vereadores do Executivo.

Uma deliberação da reunião de 14/09/99 refere mesmo não a aprovação mas ratificação da acta. Estes procedimentos sempre foram considerados correctos e aceitáveis por todos os anteriores Executivos, merecendo sempre unanimidade a aprovação ou ratificação das actas da Comissão.

Mas se dúvidas restassem quanto ao oportunismo da posição do CDS/PP, a acta da reunião de 12/04/2006, em que já participaram estes Senhores Vereadores, para além de obter unanimidade por parte de todo o Executivo, determinou ainda um conjunto de procedimentos que sendo de natural responsabilidade da Câmara Municipal, foram propostos pelos membros integrantes da mesma Comissão.

Não se compreende assim quais as dúvidas quanto à eventual legitimidade ou competência da Comissão de Análise, que pelo seu próprio nome revela as suas naturais competências.

2 - Irregularidades Processuais, - Aqui se manifesta a verdadeira face da “politiquice” do Srº Vereador Nuno Sousa.

É verdade que na reunião referida se constatou que o documento enviado aos vereadores (a todos e não só ao CDS/PP) não era totalmente coincidente com a acta final da Comissão de Análise, assinada pelos respectivos membros.

Depois de detectado o erro, por mim e pelo Srº Presidente da Câmara, de imediato se propôs a retirada do respectivo ponto da Ordem de Trabalhos.

Este procedimento está ser objecto de um processo de averiguações interno, para perceber quais os motivos entre o desfasamento entre o envio de um documento diferente do que ia ser aprovado.

A urgência da apresentação da acta, é do conhecimento do Srº Vereador Nuno de Sousa, ao contrário do que afirma, pois foi contactado pelos empresários que aguardam a realização das escrituras de plena propriedade, aos quais solicitou sigilo e prometeu a resolução de um assunto que não era da sua exclusiva competência.

Não existe qualquer intenção de descartar responsabilidades internas mas é necessário clarificar quem prestou as informações, a todos os membros da Comissão de Análise, que o Srº Vereador Nuno Sousa não se coibiu de apelar de mentirosas. Ao contrário do Srº Vereador, que em tudo quer ver obscuras motivações, os membros da Comissão aceitaram as informações que lhe foram transmitidas como verdadeiras, por quem tinha a obrigação de preparar a informação e a sujeitar à avaliação e consideração da Comissão de Análise, a mesma pessoa que posteriormente elaborou a minuta da acta que foi enviada a todos os Srº Vereadores.

Ao contrário do que o Srº Vereador afirma, no dia 28 de Março, data em que foi submetida a aprovação a minuta da acta, tinham dado entrada todos os processos de licenciamento, tal como fora compromisso assumido na reunião da Comissão de Análise, pelo que de futuro, quando levemente apelar os outros de mentirosos, pense que tal como o Srº Vereador, todos

temos uma família e um bom-nome a defender e que, talvez de futuro, possa ter que responder nas instituições adequadas pelas levianas e politiquieiras afirmações que tanto gosta de ditar para a acta.

É necessário também que fique claro que não existiu qualquer deliberação sobre a acta pois o ponto foi retirado. Para quem lê a legislação e quer fazer uma abordagem séria deste assunto facilmente perceberia que não resultou de tal acto qualquer eficácia jurídica pois não foi objecto de qualquer deliberação.

Ficam os Sr^{os} Vereadores do CDS PP a saber que as ditas irregularidades processuais não existiram, pois nada foi deliberado sobre o assunto sendo este retirado, pelo que tudo o resto são comentários políticos e politiquieiros para levantarem insinuações de tratamentos diferenciados, procedimentos que é já habitual dos Sr^{os} Vereadores.

A certeza da eficácia jurídica e a sua resolução definitiva, acontece quando é levada à reunião, a acta definitiva da Comissão de Análise e aprovada por maioria na reunião de Câmara.

Só após a anterior reunião, existiu um efectivo processo de decisão. A Câmara é soberana na sua decisão e fê-lo nos mesmos moldes, procedimentos e pressuposto que ao longo dos anos tem feito.

3 – Da Zona Industrial em 2007

A Zona Industrial de Mirandela 3ª - Fase – foi projectada com 47 lotes. Seguindo o princípio do Regulamento aprovado em 1997, todos os lotes foram afectados a empresas cuja candidatura mereceu aprovação da Comissão de Análise e posterior ratificação do Executivo Municipal.

Até ao dia de hoje, a Câmara Municipal nunca teve necessidade de proceder judicialmente para garantir que os empresários a quem foram atribuídos terrenos procedessem a permutas e cedências, tendo-se registado diversas alterações por negociação directa da Câmara e sempre no princípio da salvaguarda dos interesses dos empresários, que na sua maioria são de cariz local.

Existem hoje mais de 28 candidaturas aprovadas que naturalmente não têm terreno atribuído, mas que representando um compromisso de criação de cerca de 85 postos de trabalho e um investimento global que ultrapassa os cinco milhões de euros, dizem bem dos esforços que têm sido realizados para a captação e promoção de investimento local, contrariando claramente as habituais declarações de inoperância produzidas pelos Sr^{os} Vereadores do CDS/PP.

No presente momento, estamos empenhados na expansão da Zona Industrial, na produção de uma resposta concreta às expectativas dos empresários que nos procuram, exactamente no sentido contrário dos Sr^{os} Vereadores do CDS/PP, que apenas estão preocupados com politiquieiras falsas polémicas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a este assunto folgo saber que o Senhor Vereador apresenta pela primeira vez uma resposta por escrito. Quanto às afirmações mais subjectivas, eu não vou comentá-las, desvalorizo.

Quanto aos factos, não fomos nós certamente que disponibilizamos uma informação que estava errónea, não fomos nós que apresentamos um despacho que propunha a restituição de terrenos, não fomos nós que de alguma forma criamos aqui um cenário de atropelos processuais. Apenas nos limitamos a exercer o papel que temos que exercer, muitas vezes ingrato para o Executivo PSD, que é de fiscalizar e de acompanhar de forma mais próxima toda a actividade deste Executivo.

Quanto às candidaturas se são 28, folgo em saber que são efectivamente muitas candidaturas, mas preocupa-me o facto de que há muitas candidaturas em lista de espera. Efectivamente se e não estamos a falar de um Executivo novo, é um Executivo que já esteve cá, pelo menos dois dos elementos já estiveram no mandato anterior e um dos elementos já é o terceiro ou quarto mandato, ainda por cima Presidente de Câmara, que poderiam ter, tal como fizeram em 2003 com o Regulamento, já passaram 4 anos, certamente já era tempo mais que suficiente para adquirir um terreno ou adjacente à actual Zona Industrial ou na criação de uma nova Zona Industrial, para permitir que estas candidaturas pudessem ter o avanço e não ficassem em lista de espera, à espera que efectivamente o Senhor Vereador faça através de um despacho a restituição de três terrenos, para ver se depois podem destas 28 candidaturas, três candidatos absorver esses mesmos três terrenos.

Não aconteceu, efectivamente com alguma legitimidade se calhar houve resistência por parte desses mesmos proprietários, de modo que tudo o que foi dito na minha declaração e em nome deste Executivo da Oposição, mantêm-se tudo exactamente como foi dito, porque efectivamente foi o que aconteceu. A sequência daqueles factos aconteceu daquela forma e não quis alongar mais em certos pormenores factuais relativamente à forma como os terrenos eram entregues inicialmente e que depois passaram a ser com escritura a partir de 2003.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já que falou que eu sou o que estou há três ou quatro mandatos na Comissão, as Actas da Comissão de Análise que hoje vêm às reuniões, eu as aprendi a fazer da mesma forma que o coordenador dessa Comissão nesses três ou quatro mandatos anteriores.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a partir de 2003 começaram a ser feitas efectivamente as escrituras, porque antes de 2003 eram entregues por “boca”, pelo coordenador da Comissão. O coordenador na altura fazia as entregas dos terrenos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A figura máxima do município está ao seu lado, se calhar era o coordenador que tinha mais poderes do que tinha o Presidente da Câmara, quer dizer isso?! Não me parece que seja o caso.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Na Comissão nós confiamos em absoluto no coordenador, sempre confiamos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu também, não temos problemas em confiar, quando o trabalho é bem feito.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pelos vistos era mal feito! Para os Vereadores do CDS/PP.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Entendo que existe uma certa metodologia que deve ser seguida.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu o que o Senhor arquitecto quis dizer é que foi errado começar a fazer escrituras, porque isso dava compromissos, tem toda a razão, concordo consigo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, pelo contrario, acho que as escrituras devem ser efectuadas antes ou na altura em que se assumem os compromissos. Por exemplo como no Hospital Terra Quente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os compromissos só são eficazes e formais depois dos requisitos legais concluídos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Habitação Social.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Numa das primeiras intervenções que fizemos aqui nestas reuniões dissemos que não íamos deixar abandonados os munícipes nas mãos do actual Executivo e é nesse sentido que hoje trazemos aqui uma situação, porque achamos que existe um conjunto de necessidades ainda mais de acordo com as teorias de Maslow, em que dizem que “as necessidades primárias devem ser satisfeitas antes de se satisfazerem outras de graus superiores”, e nós considerámos que a habitação é um bem de necessidade primária. Há uns tempos atrás, nós solicitamos ao actual Executivo um conjunto de informações, e eu não quero aqui focar o nome da pessoa em causa, porque essa mesma pessoa vivia em condições periclitantes e achamos que a autarquia poderia resolver esse problema. Acontece que à pessoa lhe foi atribuída uma habitação, só que lhe foi atribuída uma habitação sem qualquer condição, segundo a informação que me foi transmitida, sem qualquer condição de habitabilidade, de maneira que a pessoa anda já há algum tempo a tentar que a autarquia lhe resolva esse problema. Pelos vistos não tem conseguido e quando vê que não consegue resolver, que a autarquia não lhe resolve nada, recorre mais uma vez aos Vereadores da Oposição para interceder junto do Executivo, para ver se estas situações se resolvem.

Eu perguntava ao Dr. Silvano, qual o estado da situação desta senhora? Não sei se me sabe informar da situação, para resolver o problema da pessoa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando essa questão foi posta na Câmara, a Câmara chamou a referida Senhora e disse qual era a habitação que tinha e ela foi ver com a Assistente Social essa mesma habitação e as condições que tinha e a Câmara disse-lhe momentaneamente que, era naquela situação e não tinha mais nenhuma, porque a Câmara só pode dar aquilo que tem e fez isso como prioridade.

A Senhora nessa altura foi à casa, viu as condições todas com a Assistente Social e aceitou a casa naqueles termos dizendo que ela própria se encarregava de tudo o resto, para a tornar habitável.

Depois das pessoas estarem na casa e legitimamente querem mais do que aquilo que lá têm, a Câmara quando tiver pessoal disponível far-lhe-á algumas reparações na casa necessárias ao seu conforto e comodidade. O prazo e o tempo eu não lhe sei dizer, só quando tiver esta equipa específica disponibilizada. Agora é preciso que saiba que a Senhora foi antes ver a casa, a situação e concordou perfeitamente mudar para a casa imediatamente sem essas condições.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Não colocando em causa as palavras do Dr. Silvano, digamos que a informação que me foi chegando não teria sido muito bem nesses moldes, mas eu aceito a justificação que o Dr. Silvano deu.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Senhora Assistente Social faz uma informação à Câmara por escrito, contando como se passou essa situação.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mas então o problema está em cima da mesa e não me sabe dizer quais são os prazos para resolver o problema?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Já pedimos orçamentos, neste momento preciso de uma equipa disponível em termos de Câmara, além do orçamento para fazer a compra de alguns equipamentos, não quero estar aqui a dar um prazo porque posso falhar.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Aceitando as justificações, não seria melhor e até para dar uma imagem de eficácia e eficiência da autarquia, ter precisamente essa comunicação para o utente lesado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O utente lesado já teve essa informação sentada no meu gabinete.

Há utentes e há famílias que me procuram todos, para ver se algum resolve. Essa utente já esteve ao pé de mim no meu gabinete, já lhe expliquei os constrangimentos, as situações todas, para mim a resposta dada cara a cara já lhe foi dada. Quando a Câmara tiver disponibilidades financeiras e logísticas para o fazer, fá-lo-á.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Já que o Dr. Silvano é tão processual e formal não seria melhor resolver isso através de uma informação mais formalista. Só para terminar, gostaria de dizer que o nosso papel foi efectuado como Vereadores da Oposição, agora a situação está do lado do Executivo querer resolvê-lo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

W
L
M

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por causa da preocupação da Banda Larga, o Governo de Portugal é o primeiro a reconhecer o esforço de informatização e de cobertura do concelho e especialmente da cidade de Mirandela, nos meios modernos de tecnologia e considera como exemplo a nível nacional e por essa razão vai fazer uma experiência piloto em cinco municípios já a partir do próximo mês, que será o Protocolo assinado pelo Senhor Ministro da Justiça e por estas cinco Câmaras ainda durante este mês. É para funcionar em Mirandela o projecto “casa pronta”, em Braga, em Águeda, em Leiria e em Almeirim.

O objectivo deste programa é a simplificação e a celeridade de procedimentos entre as Câmaras e as Conservatórias para a transmissão e registo de bens imóveis urbanos e integra-se no “Programa Simplex”.

Ficou acordado também e vai ser assinado nesse protocolo que nós vamos funcionar em Mirandela, também já durante este ano e como experiência piloto da “Empresa na Hora e do Cartão Único”, o que levou a este procedimento foram as estruturas já montadas, nomeadamente no domínio informático, para o suporte desta política do Governo e o reconhecimento do esforço que está a ser feito nesta matéria, na cidade de Mirandela para se poderem implementar estes programas de simplicidade de processos aos municípios.

A outra questão, que acho que é importante nesta altura, como sabem a Portaria que saiu agora em Abril, 528/2007, que regula os novos serviços da CCDRN, os antigos serviços do ambiente espalhados pela Região Norte, ficou decidida essa questão, em que o Dr. Carlos Lage, o Presidente da CCDRN fez um despacho na semana anterior, em que, como ficam organizados a entrada em vigor deste diploma, as administrações da região hidrográfica fazem parte das estruturas nucleares das CCDRN e foram criadas duas unidades, a Direcção de Serviços de Águas Interiores e a Direcção de Serviços do Litoral.

A Direcção de Serviços do Litoral fica em Matosinhos porque é normal, trata de tudo que é mar e tudo o que é costa e a Direcção de Serviços do Interior ficará em Mirandela e terá competência sobre todos os recursos hídricos existentes na zona norte do país, em termos de recursos hídricos.

Para já na fase transitória, já recebi da nova responsável do serviço aqui, porque ainda está EX-DCR de Bragança, que é a engenheira civil Helena Teles, já foi nomeada dia 01 de Maio para o serviço existente aqui, para fazer a transição do serviço para o Serviço Regional de Águas do Interior. Isto é importante, porque Mirandela vai dando alguns passos embora com pouca influência, mas vai dando alguns passos de afirmação.

Vai haver o Congresso da Associação de Municípios, que decorre nos Açores no dia 15 e 16 de Junho, no qual vou estar presente, porque estão em causa duas situações que são discutidas a nível do país e que me interessa estar presente e que eu próprio afirmo que se elas se mantiverem em vigor nos próximos tempos me farão colocar reservas a uma eventual candidatura no futuro à Câmara Municipal, que é a questão da Lei eleitoral autárquica e a legislação sobre candidatos arguidos, porque não quero estar sujeito a processos de intenções e de suspeições. Também a própria Lei das Finanças Locais pode ser um obstáculo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 – Justificação de Falta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Dr.ª Graça Calejo não pode estar presente por motivos de doença.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora ausente.

01/02 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2006 e utilizado em pagamentos de 2007.....	375.589,11€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 31 de Maio.....	6.532.633,75€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 31 de Maio.....	6.419.897,66€
4.º Saldo da Tesouraria em 31 de Maio.....	488.325,20€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 31 de Maio.....	7.414.597,76€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 31 de Maio.....	6.842.528,76€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03– Aprovação da Acta de 23 de Maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 23 de Maio de 2007.

----- O Senhor Presidente, dado que esteve ausente na última reunião, não participou na votação.

02 – Proposta – Alteração ao Regulamento dos Terrenos da Zona Industrial de Mirandela – Proposta dos Senhores Vereadores do CDS/PP.

----- Foi presente uma Proposta efectuada pelos membros do CDS/PP, em 23/05/2007, que a seguir se transcreve:

“Considerando a actual conjuntura económica nacional, com uma economia em crescimento lento, com dívida pública contida e atendendo ainda à fraca captação de investimentos para o Município, o Regulamento para a aquisição de terrenos da Zona Industrial de Mirandela **deve ser um documento dinâmico e flexível**, que acompanhe a evolução da conjuntura económica local e regional. Nomeadamente, **esse regimento não pode ser inibidor do desenvolvimento económico local, nem deve ser tido como algo que se possa “ignorar”**, uma vez que o mesmo se encontra desactualizado.

Sabemos hoje, que **as economias modernas e competitivas necessitam cada vez mais de instituições que tenham instrumentos céleres e eficazes**, dado que hoje a dinâmica das sociedades actuais é tal que o velho lema “*tempo é dinheiro*” é normal e recorrente na boca de cada um dos agentes económicos. Na generalidade, nas instituições, existem instrumentos que permitem analisar e recorrer para instâncias superiores caso seja necessário de forma a poder alterar possíveis falhas e possam garantir as condições dos seus intervenientes.

Considerando as dificuldades económicas sentidas por algumas das candidaturas na execução dos seus investimentos dentro dos prazos estabelecidos pelo actual regulamento para a aquisição de terrenos na zona industrial de Mirandela, a Vereação do CDS/PP apresenta à votação do Executivo Camarário a seguinte proposta:

1 – A inclusão de uma “**Clausula de Audiência Prévia**”, permitindo aos candidatos visados contestar as decisões técnicas da Comissão de Análise antes que esta informe a Câmara Municipal. Pretende-se com esta proposta, que possíveis conflitos relacionados com a atribuição de terrenos sejam resolvidos sem passar pelas vias judiciais que além morosas ficam dispendiosas;

2 – Que os valores em “Escudos” sejam actualizados para “Euros”;

3 – Que seja alterado o **ponto 6**, indicando para o efeito, que a Câmara Municipal de Mirandela, se fará representar na Comissão de Análise por um técnico do quadro dirigente da Autarquia, garantido desse modo, uma clara separação de funções entre quem é “avaliador de propostas/candidaturas” e quem é “decisor político”. Pretende-se assim, que a Vereação do Executivo Camarário exerça com imparcialidade e transparência, o seu papel de “decisor político”, deliberando sem sobreposição de funções, sobre as informações e actas enviadas a este órgão político pela Comissão de Análise.

4 – Que os Serviços Jurídicos da Câmara Municipal de Mirandela elaborem o texto jurídico necessário à implementação dos números anteriores, bem como uma actualização geral do regulamento, de enquadramento com a actual legislação em vigor e afecta a este regimento, salvaguardando para os devidos efeitos, o princípio da economia processual consagrado no CPA.

5 - Deverá o respectivo projecto de alteração ser disponibilizado ao Executivo Camarário, ACIM e Instituto de Emprego de Mirandela para análise, sendo posteriormente remetido ao Executivo Camarário e Assembleia Municipal para aprovação.

Mirandela, 23 de Maio de 2007
Os Vereadores do CDS-PP.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 2 votos a favor dos membros do CDS/PP e com 4 votos contra dos membros do PSD, não aprovar a proposta transcrita.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós os quatro, votamos contra com a seguinte declaração de voto:

“Considerando a impertinência e inoportunidade desta proposta de alteração do Regulamento dos Terrenos da Zona Industrial de Mirandela, os vereadores eleitos pelo PSD e o Presidente da Câmara Municipal votam contra esta proposta.

Em primeiro lugar, porque apenas existem 1.020 m² de terrenos para atribuir, constituídos em dois lotes, um de 880 m² e outro de 140 m².

Em segundo lugar, apenas ainda não começaram as obras ou ainda não meteram pedido de licenciamento, seis proprietários de lotes.

Tendo em atenção toda a área da Zona Industrial já construída e todos os lotes licenciados, a parte que falta concluir não justifica qualquer alteração ao Regulamento existente.

Convém realçar que nunca houve conflitos a resolver pelas vias judiciais com este Regulamento, em todos os anos que se manteve em vigor.

Por estes motivos, dispenso-me fazer mais comentários sobre uma análise detalhada dos pontos propostos pelos Vereadores do CDS/PP e da sua valoração.

Mirandela, 06 de Junho de 2007.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Partia já do pressuposto que eventualmente o Executivo PSD e com a respectiva presidência, possivelmente votasse contra esta proposta. Felizmente não partilhámos da mesma opinião que o Senhor Presidente e independentemente do facto de não ter havido ainda litígios judiciais consideramos pertinente que se faça aqui a distinção entre o que é um decisor político e o que é um avaliador de propostas. Entendemos que o Executivo para poder tomar decisões com completa autonomia e transparência não deveria existir sobreposição de funções.

No passado isso tem acontecido, acontece actualmente, no entanto, entendemos que para bom funcionamento dos dois órgãos, quer o político, quer o da Comissão de Análise, deveria existir aqui uma clara separação no seu funcionamento.

Talvez o Senhor Presidente queira num futuro próximo, apresentar uma proposta para a revisão deste mesmo Regulamento, porque um Regulamento não deve ser de alguma forma um documento estático, mas sim dinâmico que permita acompanhar com

WP
Lynic

alguma razoabilidade as dinâmicas empresariais e as novas tendências económicas que temos no sector da industria e no sector empresarial.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Concordo com os argumentos todos, menos quando só faltam dois lotes para entregar e mudar o Regulamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nessa altura da entrega dos lotes, quando isso findar podemos assumir que o Senhor Presidente considera essas cláusulas pertinentes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na nova Zona Industrial, não só essas como outras.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Folgo em saber que concorda, mas que politicamente não pode concordar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Interpretem como quiserem, ninguém entenderia que houvesse uma modificação de um Regulamento por causa de dois lotes que faltam entregar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é por causa de dois lotes. Desconhecíamos o número de lotes disponíveis. Fica aqui uma proposta que vocês entenderam votar contra, fico contente por saber que o Sr. Presidente concorda com as cláusulas, mas que infelizmente não vê a pertinência deste assunto.

03 – Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 31 de Maio, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 11/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 31 de Maio de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos deferidos

225/06 – Miradouro de Mirandela – construções & Imobiliária, Lda – Construção de um edifício – Vale da Cerdeira; Mirandela;

20/07 – Moisés Gralho Basílio – Reconstrução de uma habitação – Vale de Gouvinhas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 10/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 31 de Maio de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras particulares – Autorizações Deferidas

84/06 – Construções Artur Gomes, Lda – Construção de um edifício – Loteamento dos Telheiros, lote nº 30, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 11/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 e 31 de Maio de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

29/07 – José Armindo – Comércio – Rua da Republica nº 2, Mirandela;

38/07 – Guilherme Bastos, Lda – Comércio – Rua da Republica e Rua Luciano Cordeiro; Mirandela;

39/07 – Guilherme Bastos, Lda – Comércio – Rua da Republica nº 40, Mirandela;

40/07 – Guilherme Bastos, Lda – Comércio – Rua da Republica nº 44, Mirandela;

61/07 – Aida Celeste Gonçalves – Comércio (fracção A) – Avenida Francisco Sá Carneiro nºs 55, 59 – r/c, Mirandela;

65/07 – Abílio Pereira, Lda – habitação – Loteamento Tuasol, lote nº 36, Mirandela;

67/07 – Fernando Jorge Meireles Figueiredo – Habitação – Contins;

69/07 – Amândio Augusto Ló – Arrumos – Arrumos – Cruzamento da Bouça;

70/07 – Amândio Augusto Ló – Habitação – Cruzamento da Bouça;

WJ
Luisa

71/07 – Adérito Manuel Meneses Cardoso Gomes – Habitação – Bairro das Heras, Mirandela;
 72/07 – Fernando de Sousa Emidio – garagem – Rua Dr. José Mendo nº 39, Mirandela;
 73/07 – Maria Emília Aguiar Coutinho – Habitação – Loteamento Adelino preciso, lote nº 6, Carvalhais;
 74/07 – Filipe José Alves de Carvalho – Habitação – Franco;
 75/07 – António Serafim dos Anjos – Habitação (fracções A, B e C) – Loteamento das Canelhas, lote nº 3, Mirandela;
 78/07 – Mirapapel, Lda – Armazém e escritórios – Vale de Ague, Mirandela.

Autorização de utilização indeferida

33/07 – João Armindo Monteiro – Estabelecimento de bebidas – Rua da Capoeira nº 42, r/c, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 08/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 e 31 de Maio de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 07/05/2007 – João Alberto Ferreira Araújo – Obra construída no toско faltando a instalação de maquinas e mobiliário, sem que para efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal sito na localidade de Guribanês.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 01 de Junho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 46 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 15 de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de **Maio/2007**:

Titular	Área Ocupada	Local
João Armindo Monteiro-“Snak Bar o Chafariz”	3 m2 esplanada	Mirandela
Alberto A. Gomes da Costa Café “Costa”	5m2 esplanada	Franco
Aníbal José Costa Café “Império”	3m2 esplanada	Mirandela
José Maria Sousa Araújo Café “Mira”	7m2 esplanada	Mirandela
Teresa de Jesus M. C. Matias Café “o Farol”	6m2 esplanada	Mirandela
Luzia Paula Ferreira Coutinho Café “Fomiga”	4m2 esplanada	Mirandela
João António Moreira Café “Caborabassa”	6m2 esplanada	Mirandela
Café Cervejaria Cocheira	Toldo C/Publicidade 3m2	Mirandela
João Armindo Monteiro	Toldo 6m2	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 47 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Maio.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Brás de Jesus Pinto	Produtos Alimentares	Torre D. Chama
Isabel Gomes Alves Fraga	Produtos Alimentares	Mirandela
João Pedro Fontoura	Produtos Alimentares	Avidagos
José Alberto Paulo Fraga	Produtos Alimentares	Mirandela
Manuel António Gomes	Calçado	Mirandela
Manuel do Nascimento Pinto	Refrigerantes	Torre D. Chama
Maria de Fátima Silva Fernandes	Vestuário	Eixes – Mirandela
Concessões		
Carolino Manuel Paulo Borges	Fruta	Meireles

Handwritten signature

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 48/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o **Exercício da Actividade de Feirante** durante o mês de Maio.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Ana Maria Martins Garcia Meireles	Têxteis e Vestuário	Eixes – Mirandela
Artur dos Santos Cristino	Máquinas Agrícolas	Mirandela
Carlos José Rodrigues Sá Morais	Chapéus e Confecções	Macedo de Cavaleiros
Fernando José da Silva Martins	Vestuário	Mirandela
João Manuel Múrias Veiga	Confecções	Mirandela
Manuel António Gomes	Calçado	Mirandela
Maria Alice da Silva Gomes	Artesanato	Mirandela
Maria de Fátima da Silva Fernandes	Vestuário	Eixes – Mirandela
Maria de Jesus Sousa R. Pinheiro	Pastelaria	Torre D. Chama

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 49/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Maio.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Maria Helena Costa	Fruta e Hortaliça	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 50/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Maio.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Bruno Daniel Moreira Martins	Agência de Viagens	Mirandela
Lurdes da Conceição E. Cardoso	Bebidas	Cachão – Mirandela
Manuel António Gomes	Sapataria	Mirandela
Manuel Fernando Carneiro Moura	Venda de Móveis	Mirandela
Manuel Joaquim	Restauração e Bebidas	Frechas - Mirandela
Maria Alice Carvalho Félix	Bebidas	Mirandela
Maria da Conceição G. Sousa	Lingerie	Mirandela
Soc. Restauração Castilhão Lda	Restauração e Bebidas	Abambres

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 51/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Maio/2007.

Renovações

Nome	Residência	Categoria
Hermenegildo Augusto E. dos Reis	Vale de Madeiro	Ciclomotor
Manuel Inácio Lourenço	Cedães	Veículos Agrícolas
Manuel do Céu Morais	Valbom dos Figos	Ciclomotor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 52 /STL

WJ
Lra

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Maio.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	Café Elite	Mirandela
António Carlos Borges	Café Elite	Mirandela
Firma F.B. Diversões, Lda.	Salão 2000	Mirandela
Firma F.B. Diversões, Lda.	Bar Big. Ben	Mirandela

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Quintas	Quintas	Festividades
Comissão de Festas de Quintas	Quintas	Ruído
Confraria Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Festividade
Confraria Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído
Confraria Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Festividade
Confraria Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído
Confraria Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Festividade
Confraria Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de S. João Bosco	Mirandela	Festividade
Comissão de Festas de S. João Bosco	Mirandela	Ruído
Piroténia Minhota Lda.	Ponte de Lima	Licença Ruído
Piroténia Minhota Lda.	Ponte de Lima	Licença Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 53 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Maio:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Associação de Estudantes E.S.T.G	Mirandela	Recinto Improvisado
Associação de Estudantes E.S.T.G	Mirandela	Ruído
Eva Maria José Van Den Berg	Mirandela	Recinto Improvisado
Eva Maria José Van Den Berg	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 12 de Março de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	279.296,79€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	882.025,75€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.161.322,54€
DOCUMENTOS-----	3.081,94€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Aprovisionamento

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 12/S.A./07 de 01/06/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 1603, 1699, 1700, 1706 a 1710, 1714, 1720, 1721, 1723, 1727 a 1730, 1732 a 1734, 1736, 1738, 1740 a 1742, 1753 a 1755, 1757 a 1759, 1761, 1771, 1774, 1776, 1777, 1786 a 1788, 1791, 1798 a 1805, 1814, 1815, 1817 a 1826,

1828 a 1834, 1836, 1838, 1839, 1841, 1843 a 1855, 1858, 1860, 1865, 1867, 1877 a 1889, no valor total de 104.933,75€ referentes ao período de 18 de Maio a 01 de Junho de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	1.000,00€
António José Pires Almor Branco -----	71.037,98€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	30.141,62€
José Assunção Lopes Maçaira -----	2.754,15€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	3.280,03€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	101.653,72€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 12/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 23 de Maio a 05 de Junho de 2007, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de543.600,81 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de24.237,95€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Transferência Financeira – Quotas dos Associados 2007 – Desteque.

----- Foi presente um ofício, que a seguir se transcreve:

“Vimos desta forma solicitar que façam proceder à inclusão no Vosso Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2007, as transferências financeiras para comparticipar as despesas de funcionamento da DESTEQUE, pelo montante indicado no quadro anexo:

Concelhos	% FEF	Quota Mensal	Quota Anual
Alfândega da Fé	16%	800,00	9.600,00
Carrazeda de Ansiães	18%	900,00	10.800,00
Macedo de Cavaleiros	24%	1.200,00	14.400,00
Mirandela	25%	1.250,00	15.000,00
Vila Flor	17%	850,00	10.200,00
Total	100%	5.000,00	60.000,00

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 21/05/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 1553 de 31/05/2007, no valor de 12.500€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quais são as candidaturas ou iniciativas de desenvolvimento rural que a Desteque está a desenvolver, juntamente com o município, ou em parceria, ou para o município?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Desteque tem muitas a decorrer neste momento, estamos a candidatar um posto de turismo novo, temos outros projectos concretos que o engenheiro Branco pode anunciar.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que em termos do quadro anterior, a Desteque prevê um agrupamento no qual participa a Câmara de Mirandela e mais quatro Câmaras da Terra Quente e que tem já definidos investimentos quer ara públicos quer para privados, quer para promoção e desenvolvimento da região, posso dar como exemplo para além do posto de turismo e do material de promocional que está a ser feito no âmbito da candidatura da Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a candidatura da Câmara?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que é a mesma candidatura, só que o posto de turismo é uma parte física e o material promocional é aquele que vai ser distribuído no próprio posto de turismo e um conjunto de serviços sociais.

Em termos do novo quadro, o agrupamento ADL-LEADER vai ser responsável pela criação do chamado plano de desenvolvimento local, que é um plano que vai estar associado às verbas LEADER, que foram reforçadas neste quadro comunitário entregues à agricultura, mas de qualquer maneira reforçadas no quadro comunitário.

Em termos imediatos e exclusivos está a ser feito um plano de desenvolvimento turístico, de turismo de natureza “Terra Quente”, com a participação dos cinco municípios, em que há um grupo de estudo da Universidade de Aveiro que vai fazer uma avaliação e a formatação de um produto turístico, no âmbito de um projecto europeu.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Isso é um plano de turismo de natureza intermunicipal da “Terra Quente”. Há alguma previsão de quanto é que estas candidaturas poderão orçar? É possível ter esse relatório de quadro?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o quadro comunitário anterior está fechado, em termos de candidaturas é que cada ADL tem obrigação de fazer um PDL e o PDL tem que estar pronto assim que estiver o PDR aprovado, o PDR ainda está em Bruxelas, por isso até ao final do ano tem que ser apresentado um PDL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Desteque no valor de 15.000€ (quinze mil euros), para o pagamento da quota anual, após cabimento orçamental.

08 – Secção de Património – Desafectação do Domínio Público para o Privado – Quiosque.

----- Pela Senhora Chefe de Secção de Património, em 22 de Maio, foi emitida a seguinte informação:

“Informo V. Ex.ª que, há necessidade de proceder ao Registo do Quiosque, sito na Rua da República.
Nesta conformidade, solicito a V. Ex.ª que, se digne mandar proceder à respectiva desafectação de 117,00 m², a fim de ser registado na Conservatória do Registo Predial.
À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de uma certidão emitida em 07/05/2007, pelo Serviço de Finanças de Mirandela, descrevendo o edifício inscrito com o artigo matricial 3835, como “prédio urbano que se compõe de quiosque com abrigo e instalações sanitárias”, com o valor patrimonial de 3.196,01€.

----- Pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Dr. José Maçaira em 22/05/2007, foi exarado o seguinte despacho:
“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Isto é para passar para o domínio privado da autarquia?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que nos termos do POCAL foram definidas duas figuras jurídicas, domínio público municipal e domínio privado municipal. O que tem acontecido é que nós gradualmente temos estado a passar para o domínio privado municipal, quiosques, o edifício da Associação de Municípios, o Auditório, o edifício dos Serviços Técnicos, porque não estavam constituídos como domínio privado municipal e todos os imóveis têm de ser domínio privado municipal. O domínio público são, em princípio, designadamente, passeios, largos, ruas...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas isto tem uma justificação legal muito simples. O que fica em domínio público municipal classificado em termos de património, ninguém pode mexer, afectá-lo para o domínio privado pode permitir várias negociações.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o domínio público não é avaliável, o domínio privado é avaliável.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas agora a autarquia paga esses registos?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se tiver de fazer uma operação privada de rentabilidade do património, antes não.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos:

- 1 – Mandar proceder à desafectação de bens com a área de 117.00 m², a fim de ser registada na Conservatória do Registo Predial;**
- 2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafectação do mencionado prédio identificado na já referida certidão com a área de 117.00 m², a fim de ser registado no domínio privado do Município nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro.**

09 – Secção de Património – Desafectação do Domínio Público para o Privado – Alvará n.º 01/2006 - IMOTUA.

----- Pela Senhora Chefe de Secção de Património, em 22/05/2007, foi emitida a seguinte informação:

“Informo V. Ex.ª que, pelo Alvará n.º 01/2006 a firma IMOTUA – Promoção Imobiliária, Lda. cedeu à Câmara o lote n.º 2 e 14, para integração de bens do domínio público e 5.862,00 m², designados por Parcela A, para equipamentos de utilização colectiva.

Nesta conformidade, solicito a V. Ex.ª que, se digne mandar proceder à respectiva desafecção, a fim de serem participados e registados na Conservatória do Registo Predial.

À consideração superior.”

----- Consta do processo que os lotes 2 e 14 são destinados a integração do domínio privado do município e a área de 5.862.00 m² destinada a equipamentos de utilização colectiva, designada por “Parcela A”.

----- Pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Dr. José Maçaira em 22/05/2007, foi exarado o seguinte despacho:
“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Têm alguma previsão para a utilização desse espaço?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que já foi aprovado em reunião de Câmara o princípio da cedência de parte deste espaço para a Associação Nacional de Professores, para fazerem um Centro de Formação de Professores.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas vai ser a área toda?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o Centro de Formação irá ser de grandes dimensões, por essa razão a área verde vai ter que ser arranjada porque o espaço terá que ter alguma nobreza, num centro de formação as pessoas querem vir para a rua e é de convívio.

Na altura, a Câmara assumiu o compromisso de que esta área que ainda não estava registada, seria depois cedida, depois termos que formalizar em função do projecto que eles apresentarem, porque eles ainda não apresentaram projecto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com referência ao Alvará de Loteamento n.º 1/2006 emitido em nome da firma “IMOTUA – Promoção Imobiliária Lda.”, conforme proposto:

- 1 – Proceder à desafecção do domínio público dos lotes 2 e 14 e da área de 5.862.00 m² destinados a equipamentos de utilização colectiva designados por “Parcela A, com a área de 5.862.00 m²”;
- 2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafecção dos lotes 2 e 14 e da área de 5.862.00 m² destinados a equipamentos de utilização colectiva, designados por “Parcela A, com a área de 5.862.00 m²”, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro.

10 – Secção de Projectos e Candidaturas – Apreciação das Candidaturas ao Programa Solarl – Decreto Lei n.º 39/2001, de 09 de Fevereiro – Rosa Pereira Alves.

----- Pelo Técnico Superior do DUA em 17/05/2007, foi emitida a seguinte informação:

“Foi solicitado pelos serviços respectivos, um Relatório Técnico sobre a candidatura ao programa SOLARH por parte de Rosa Pereira Alves, residente em Romeu, onde ficasse evidenciado “o estado de conservação do imóvel, as obras de que carece com indicação fundamentada das que entre estas, considere prioritárias, bem como a emissão de um documento comprovativo da aprovação pela Câmara Municipal do orçamento das obras a efectuar nesse imóvel”.

Estado de conservação do imóvel

A construção onde se pretende intervir é constituída por um edifício de traça antiga, com idade provável superior a 60 anos. A cobertura é em estrutura de madeira e telha cerâmica, estando parcialmente degradado e claramente para além dos prazos de durabilidade dos materiais. Os rebocos exteriores em cal também se apresentam bastante deteriorados.

A situação de conservação do imóvel pode ser classificada como deficiente, afectando as condições de utilização.

Justifica-se plenamente a intervenção solicitada pelo requerente. Anexam-se fotografias em substituição do projecto, que se dão por reproduzidas.

Descrição das obras a executar e quais as prioritárias.

As obras vão consistir da remoção da telha e estrutura da cobertura, execução de nova estrutura com armação em madeira e aplicação de nova telha. Serão refechadas as juntas no reboco e reparadas algumas áreas do soalho com a aplicação do forro. A intervenção termina com a pintura geral do interior.

Faseamento das obras a executar:

As obras vão consistir das seguintes fases:

1. Remoção da estrutura da cobertura.
2. Execução da estrutura da cobertura com aplicação de telha e algum forro.
3. Reparação de rebocos interiores e exteriores.
4. Pintura interior.

Orçamento das obras:

O orçamento das obras referidas é como se segue:

*pe
ma*

1. Remoção da estrutura de cobertura: 4.000,00€.
2. Execução de estrutura de cobertura, com aplicação de telha: 4.000,00€.
3. Reparação de rebocos e pintura interior: 3.970,00€.

O somatório perfaz 11.970,00€ (onze mil novecentos e setenta euros).

Será este o valor a incluir num documento comprovativo emitido pela Câmara Municipal respondendo a um quesito do programa SOLARH.

Aspectos relevantes a observar.

Para esclarecimento adicional, informa-se que o tipo de intervenção aqui mencionada não está sujeita ao regime de licenciamento de obras particulares, devendo contudo a requerente efectuar uma participação para a execução de obras de beneficiação sem licença.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 18/05/2007, foi dado o seguinte parecer:

“De acordo com o solicitado junto segue o Relatório Técnico referente à candidatura em apreço”

----- O Senhor Vice-Presidente em 21/05/2007, envia à Secção de Candidaturas.

----- Pela Secção de Projectos e Candidaturas em 21/05/2007, foi prestada a seguinte informação:

“A requerente ROSA PEREIRA ALVES, apresentou um processo de candidatura ao programa SOLARH, de acordo com o Decreto-Lei 39/2001, de 09 de Fevereiro, proprietária da habitação há mais de cinco anos, a mesma localizada na aldeia do Romeu, concelho de Mirandela.

De acordo com o referido diploma, os Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, através de uma visita ao local, verificaram o estado de conservação do imóvel bem como as obras que o mesmo carece, e elaborou o seguinte Relatório Técnico:

“...A construção onde se pretende intervir é constituída por um edifício de traça antiga com idade provável superior a 60 anos. A estrutura é em madeira e telha de cerâmica, estando parcialmente degradado e claramente para além dos prazos de durabilidade dos materiais...”

“...A situação de conservação adicional, informa-se que o tipo de intervenção aqui mencionada não está sujeita ao regime de licenciamento de obras particulares, devendo contudo a requerente efectuar uma participação para execução de obras de beneficiação sem licença.”

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 22/05/2007 envia à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – **Aceitar os fundamentos da candidatura ao Programa SOLARH, com o orçamento de 11.970.00€ (onze mil novecentos e setenta euros);**
- 2 – **Dar conhecimento à requerente do teor desta deliberação, com a indicação de que deverá participar a execução de obras de beneficiação.**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

11 – Pedido de Alteração da Licença de Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 01/2003 “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda”, sito no lugar dos Cordões, em Mirandela – Urbanização Retiro da Princesa do Tua Lda.

----- O Chefe da Divisão de Arquitectura e Planeamento em 13/04/2007, emitiu a seguinte informação:

“Na continuação de anteriores pareceres emitidos por esta Divisão, em face dos novos elementos de projecto agora também apresentados e após análise à proposta de alteração do loteamento em questão, sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que a requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001, de 04 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá de ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º.

A proposta baseia-se no seguinte:

- Aumento e ou alteração de áreas de implantação e de construção em alguns dos edifícios previstos em lotes bifamiliares, totalizando no geral um valor superior ao antes previsto no total de 157,00 m² e 269,00 m² respectivamente.
- Alteração da tipologia do edifício previsto para o lote n.º 73, passando de edifício bifamiliar a moradia.
- Alteração das cotas de implantação dos edifícios previstos em alguns dos lotes em relação aos passeios públicos que os servem, conforme artigo 15º do regulamento agora apresentado. Em face da proposta apresentada pela firma requerente, quanto às cotas de implantação da cota do piso de r/chão, com 2,50 metros acima da cota do passeio público, implica acessibilidades difíceis de vencer para acesso às entradas das habitações previstas a pessoas com mobilidade condicionada, conforme agora exigência pelo Decreto Lei 163/2006, de 08 de Agosto, já em vigor e aplicável aos projectos de licenciamento dos edifícios a serem previstos nesses lotes. Que o loteador e os futuros adquirentes tenham consciência da eventual dificuldade de resolução da

necessária acessibilidade e cumprimento do diploma, com a obrigatoriedade de prever soluções que poderão encarecer consideravelmente o custo dos arranjos exteriores e utilização menos interessante dos logradouros dos respectivos prédios. (Rampas e não jardins ou espaços livres).

Nota: Não haverá aplicabilidade da Portaria 1136/2001, de 25 de Setembro, mesmo em face do aumento de área de construção de 184,00 m², quanto a eventuais áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, dado que no projecto inicial, foram cedidas áreas para estes fins em valores muito superiores aos obrigatórios onde caberão as áreas agora contabilizadas.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º António Carvalho em 17/04/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Com fundamento no parecer favorável da D.A.P., propõe-se o deferimento das alterações propostas.”

----- O Senhor Presidente em 20/04/2007, exarou o seguinte despacho:

“Defiro de acordo com o parecer transcrito.”

----- Pelo Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanização em 21/05/2007, foi dada a seguinte informação:

“Para dar cumprimento ao despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 2007/04/20 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2 do artigo 27º, do Decreto Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração da operação de loteamento, a que se refere o Alvará n.º 01/2003, emitido em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no lugar dos Cordões, em Mirandela, requerido pela Firma Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda., proprietária do referido loteamento.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- O Senhor Presidente em 21/05/2007 envia à reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só quero levantar aqui uma questão, em relação à informação do DAP, chama à atenção para o facto que cotas de implantação dos edifícios previstos em alguns lotes vão ter uma média de 2.50 m da cota do piso do r/c em relação à cota do passeio vão ter uma diferença de 2,50 m ou inclusive 5 m, o que implica de acordo com a Lei 163, rampas para vencer 5 m, o proprietário vai fazer quase 50 m.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: A Lei 163 em relação às moradias apenas diz que deve resolver os problemas da acessibilidade. Pode ter é que fazer uma soleira 2 cm acima do passeio.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas estes lotes são moradias unifamiliares?

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO respondeu: Pode depois é ter que arranjar é acessibilidades de equipamentos mecânicos ou electromecânicos para subir os pisos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu julgo que a legislação, nesse sentido acho que procura que fiquem salvaguardados os normativos dessa mesma legislação, portanto, que sejam implementados quer em loteamentos, quer em futuras obras. Aqui a informação apenas chama à atenção que o loteador ou futuros adquirentes têm consciência da eventual dificuldade.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: O loteador ao comprar o lote tem que ter essa preocupação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E se não tiver essa preocupação?

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO respondeu: O projecto não é aprovado. O loteador apenas tem que fazer a acessibilidade ao lote. Estes terrenos acidentados terão sempre problemas de acessibilidade, que são resolúveis.

----- O Senhor Director Do Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: O Senhor Vereador António Branco encontra-se impedido de participar na discussão e votação, dado que efectuou projectos eléctricos neste loteamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com 3 votos a favor dos membros do PSD, 1 voto a favor de um membro do CDS/PP, Dr. Hernâni Rodrigues e 1 abstenção de um membro do CDS/PP, Arq.º Nuno de Sousa, conforme proposto:

1 – Aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará 1/2003 de que é titular a firma “Urbanização Retiro da Princesa do Tua Lda”;

2 – Notificar a firma titular do alvará do teor desta deliberação.

W
L

12 – Pedido de Alteração ao lote n.º 1 do Alvará de Loteamento n.º 01/1988 “Frederico Fernando”, sito no Bairro das Heras, em Mirandela – José António Escalhão Mendes.

----- Em 07/12/2006 foi presente um requerimento com o n.º de entrada 5581 pelo proprietário José António Escalhão Mendes, respeitante ao processo de obras n.º 231/06 e referente ao pedido de alteração do loteamento, lote 1, “Frederico Fernando” a solicitar a construção de uns anexos.

----- Este requerimento mereceu a apreciação liminar por parte do Senhor Director do DUA, em 11/12/2006, considerando a necessidade de apresentar diversos elementos, o que foi transmitido em 13/12/2006, através do ofício n.º 10510.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 0101 de 05/01/2007, com o seguinte teor:

“José António Escalhão Mendes, casado, empresário, contribuinte fiscal n.º 182 781 704, com residência na Rua Manuel Pinto Azevedo, Lote n.º 11, na localidade de Mirandela, freguesia de Mirandela, município de Mirandela, na qualidade de proprietário, titular do processo, tendo pendente nessa Câmara Municipal o processo referenciado em epígrafe, relativo a Alteração ao Lote 1 do Loteamento “Frederico Fernando”, vem requerer a V. Ex.ª se digne mandar juntar ao mesmo os seguintes documentos: Planta topográfica, Loteamento Topográfico, Certidão Predial, Ficha do INE – Q6.
Pede deferimento.”

----- Foi emitido o parecer pela D.A.P. em 24/01/2007, onde, além do mais, se solicitam novos elementos, que vieram a ser apresentados, em 15/02/2007.

----- O Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 20/03/2007, emitiu a seguinte informação:

“Na continuação do anterior parecer emitido, em face dos novos elementos agora apresentados, após a sua apreciação e depois de me deslocar ao local, sou de informar o seguinte:

O pedido tem duas partes distintas, uma respeitante à alteração da utilização a dar ao piso de r/chão deixando de servir a garagem e ou arrumos passando para estabelecimento comercial, estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de pão quente e pastelaria.

A outra, respeitante ao pedido de construção dos anexos, com a área de implantação de 142,80 m² a destinar a garagens, em toda a extensão do logradouro lateral do lote, na parte encostada com o lote geminado de outro particular, com uma profundidade de 7,30 metros.

O edifício possui um piso de cave amplo destinado a garagem e a arrumações.

No que concerne à utilização pretendida para piso de R/Chão, pelas características do edifício e do local, sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação da Câmara Municipal:

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001, de 04 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º.

Já no que concerne à proposta para prever a construção dos anexos no logradouro do lote, sou de parecer desfavorável em virtude de:

Pese embora seja habitual a possibilidade de construção de anexos no logradouro posterior dos lotes com essa condição previamente aprovada, o facto é que os mesmos implantam-se por forma a encostarem na parte posterior destes e apenas lateralmente em situações especiais, quando as diferenças de cotas dos logradouros dos lotes geminados, permitem absorver em absoluto a construção (anexos). Não é o presente caso, já que a construção iria provocar um muro enorme na parte confinante com o proprietário do lote geminado, com graves prejuízos pelo menos a esse, não contribuindo em nada para a dignificação e valorização estética do conjunto em que se integra, quer pela sua localização, aparência e proporção, traduzindo-se ainda em prejuízo em termos de ventilação e iluminação natural pelo menos do prédio geminado.

Seria aceitável a possibilidade de crescimento da implantação do edifício ao nível do piso de cave até ao alinhamento da fachada posterior elevada do prédio geminado, bem como a sua eventual possibilidade de construção de anexos a destinar a garagens ou arrumações ou alpendres na parte posterior do lote, numa profundidade nunca superior a 6,00 metros e desde que o pé direito mínimo fosse de 2,20 metros, com uma inclinação da cobertura que não fosse superior a 30%.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º António Carvalho em 26/03/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Concordo. Julga-se de aprovar após submetido o pedido de alteração ao procedimento de “discussão pública” relativamente à alteração de uso do R/C requerida.

Quanto à construção dos anexos propostos julga-se de indeferir com fundamento no parecer da D.A.F..”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 27/03/2007 foi exarado o despacho no sentido de enviar à “discussão pública” quanto ao uso do rés-do-chão e no de indeferir quanto aos anexos.

----- O requerente informou em 18/04/2007 o seguinte:

“Estou interessado na passagem do piso do rés-do-chão de garagem ou arrumos para fazer estabelecimento comercial.”

----- Pelo Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanização em 21/05/2007, foi dada a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2007/03/27 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2 do artigo 27º, do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração do lote n.º 1, do Alvará de Loteamento n.º 01/1988, em nome de “Frederico Fernando”, sito no Bairro das Heras, em Mirandela, requerido por José António Escalhão Mendes, proprietário do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 22/05/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Aqui o que acontece é um indeferimento em relação aos anexos que propõe e à discussão pública o restante ao nível da utilização, passar para comércio.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que os anexos estavam indeferidos, a única coisa que foi autorizada foi a alteração de utilização.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quem é o Sr. José António Fernandes que assina no canto superior esquerdo “...Estou interessado na passagem no piso Rés-do-chão, de garagem e arrumos para comercio...”

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que provavelmente esse Senhor tomou conhecimento directamente no despacho, há situações em que o requerente não toma conhecimento por carta e toma conhecimento no despacho e assina.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o pedido de alteração do uso do r/c do lote 1 do alvará de loteamento n.º 1/1998, de garagem ou arrumos para estabelecimento comercial, pertencente a Frederico Fernando e situado no Bairro das Heras, desta cidade;

2 – Dar conhecimento desta deliberação ao requerente.

13 – Parecer sobre Regime de Compropriedade – Vale de Telhas – Cândida Ana Mourão e Outros.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 528 de 30/01/2007, com o seguinte teor:

“Anabela Redondo, solicitadora, contribuinte fiscal n.º 203.801.636, na qualidade e no interesse dos meus constituintes: **Cândida Ana Mourão**, contribuinte fiscal n.º 156.935.260, **Agripina da Assunção Cadavez**, contribuinte fiscal n.º 136.358.950, **Alzira da Conceição Cadavez Aires**, contribuinte fiscal n.º 175.094.241 e **Isilda Lurdes Cadavez Castelo**, contribuinte fiscal n.º 156.619.997, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa. Ao abrigo do n.º 1 do artigo n.º 54º da Lei 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto e em virtude de ir efectuar uma escritura de partilhas por óbito de Francisco Pires Cadavez, da qual resultará a constituição de compropriedade e aumento de número de compartes dos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs 630º e 671º, ambos da freguesia de Vale de Telhas, a emissão de parecer favorável, de forma a ser celebrada a referida escritura.

Junta:

- Fotocópia das certidões matriciais dos referidos prédios;
- Planta de Localização dos prédios;
- Planta dos terrenos.

Nota: Agradeço que a mencionada certidão me seja enviada pelo correio. Qualquer dúvida ou esclarecimento agradeço que entrem em contacto comigo. Obrigada.

Pede deferimento.”

----- Pelo Técnico Superior do DUA em 15/02/2007, foi emitida a seguinte informação:

“As requerentes são possuidoras de dois terrenos registados na Matriz Predial sob os art.ºs 630 e 671 de natureza “rústica”.

Por requerimento apresentado com o n.º 528 em 30/01, as requerentes solicitam “emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade dos prédios em questão, bem como aumento de número de compartes”.

Nos termos do n.º 1 do art.º 54 da Lei 64/2003, de 23/08 “a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios”.

Tem-se considerado que este articulado é aplicável ao tipo de requerimento em questão. Revi a minha posição sobre este assunto adoptando nos últimos pareceres que de facto *este articulado não é aplicável ao estabelecimento de compropriedade de terrenos rústicos em Mirandela porquanto o art.º 1 da Lei 64/2003, de 23/08, refere-se claramente que esta Lei “estabelece o regime excepcional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI)”*.

Ora no concelho de Mirandela não existem porque nunca foram delimitadas as AUGI. Logo o articulado da Lei não pode ser subtraído parcialmente para uma aplicação específica, como é o caso da permanente invocação do n.º 1 do art.º 54 quando estamos perante estabelecimentos de regime de compropriedade.

W
L
M

Acresce que no caso concreto estamos perante *uma solicitação destinada a escritura de partilhas por óbito do titular das parcelas de terreno em questão.*

Como se sabe, o fraccionamento de parcelas só é permitido em circunstâncias especiais e precedido de parecer prévio favorável da Direcção Regional de Agricultura respectiva, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei 384/88, de 25 de Outubro e do art.º 45 do Decreto-Lei n.º 103/90, de 22 de Março. Como podem então proceder pessoas que recebem de herança em partes iguais, parcelas de terreno rústico?

Se não é possível o fraccionamento, se não for possível a compropriedade, como se procederia então para cada uma receber aquilo a que tem direito por herança?

Penso que o problema se resolve se encararmos a compropriedade como um regime visando a rentabilização dos terrenos e não procurando criar divisões físicas fictícias que conduzam a novas parcelas de terreno, *as quais nunca poderão ter existência matricial.*

É nestes termos que a compropriedade pode ser estabelecida e disso devem ter noção os promitentes adquirentes do regime de compropriedade. Nesta perspectiva *a planta de “compropriedade” apresentada não tem qualquer validade jurídica e como tal não deve fazer parte do despacho que vier a merecer o requerimento.*

Em face do supra exposto, não vejo inconveniente em que seja emitido parecer favorável à autorização para o estabelecimento de compropriedade do prédio registado na Matriz sob os números 630 e 671 de natureza “rústica”, para efeitos de escritura de partilhas.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º António Carvalho em 19/02/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Com fim ao parecer sobre o aqui requerido deverá a requerente juntar certidões quanto às aptidões agrícolas dos prédios rústicos correspondentes aos artigos aqui em causa – art.º 630 e art.º 671 – a emitir pela D.R.A.T.M. e no âmbito da portaria n.º 202/70.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 21/02/2007 exarou o seguinte despacho:

“Solicite-se os documentos.”

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1488 de 28/03/2007, com o seguinte teor:

“**Anabela Redondo**, solicitadora, contribuinte fiscal n.º **203.801.636**, na qualidade e no interesse dos meus constituintes: **Cândida Ana Mourão**, contribuinte fiscal n.º 156.935.260, **Agripina da Assunção Cadavez**, contribuinte fiscal n.º 136.358.950, **Alzira da Conceição Cadavez Aires**, contribuinte fiscal n.º 175.094.241 e **Isilda Lurdes Cadavez Castelo**, contribuinte fiscal n.º 156.619.997, vem mui respeitosamente juntar certidão requerida por V. Exa., ao abrigo da portaria 202/70 de 21/04, afim de ser emitida certidão de parecer favorável, conforme já requerida anteriormente.

Pede deferimento.”

----- Junta certidões quanto às aptidões agrícolas dos prédios rústicos correspondentes aos artigos aqui em causa – art.º 630 e art.º 671 emitidos pela D.R.A.T.M. conforme pedido, que a seguir se transcrevem:

“De acordo com a portaria 202 de 21 de Abril de 1970 emitimos o seguinte parecer:

1- Anabela Redondo, Solicitadora, em representação de Cândida Ana Mourão, pretende a classificação morfológica do prédio rústico denominado Lameira, inscrito na matriz predial n.º 630, com a área de 3300 m², sito na freguesia de Vale de Telhas, concelho de Mirandela, que confronta a Norte com Caminho, a Sul com Cândida Augusta Pires, a Nascente com António Ala Pinto e Poente com José Joaquim Carvalho (Urbano).

2- O prédio em causa apresenta características de sequeiro numa área de 0,21 há (2.000 m²) de hortícolas de regadio na restante área. (1.200 m²).”

“De acordo com a portaria 202 de 21 de Abril de 1970 emitimos o seguinte parecer:

- Anabela Redondo, Solicitadora, em representação de Cândida Ana Mourão, pretende a classificação morfológica do prédio rústico denominado Hortas, inscrito na matriz predial n.º 671, com a área de 4100 m², sito na freguesia de Vale de Telhas, concelho de Mirandela, que confronta a Norte com Ribeiro, a Sul com Caminho, a Nascente com Adelino Augusto Taveira e Poente com Caminho.

2- O prédio em causa apresenta características de sequeiro numa área de 0,24 há (2.400 m²) de hortícolas de regadio na restante área. (1.700 m²).”

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º António Carvalho em 17/05/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“De acordo com o art.º 54º da Lei 64/2003 e a portaria 202/70 e tendo em atenção que as parcelas de terreno não cumprem as áreas mínimas, dá-se parecer desfavorável.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 31/05/2007, envia à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Manifestar intenção de indeferir o requerido pela interessada, através da solicitadora, concedendo o prazo de dez dias úteis para, querendo, dizer o que se lhes oferecer, considerando de que se nada disser, se verificará em definitivo o parecer desfavorável;
- 2 – Notificar as interessadas e a procuradora o teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL

14 – Encontro de Idosos – Câmara Municipal de Mirandela.

----- Pela Técnica Superior de Serviço Social em 30/05/2007, foi emitida a seguinte informação:

“Elaborado um Plano de Acção para 2007, através do Programa da Rede Social, a Câmara Municipal de Mirandela vai levar a efeito o 1º Encontro de Idosos no Concelho que se vai realizar em Aveiro no dia 9 de Junho de 2007.

Foi escolhida a cidade de Aveiro devido às boas condições logísticas. O local onde se vai realizar o Encontro é no Jardim do Rossio, espaço relvado com sombras onde a Câmara Municipal de Aveiro irá colocar instalações sanitárias, cadeiras, palco e som. O Programa do Encontro consiste numa Missa Campal a realizar às 11:30 e numa tarde recreativa.

O número de idosos inscritos para o Encontro é de cerca de 1200. Neste sentido proponho o aluguer de 20 autocarros com capacidade para 60 lugares.

Depois da consulta prévia o valor estimado é de aproximadamente 550€ por autocarro.

Pelos motivos expostos, proponho a atribuição de uma verba de 11 000€

À consideração superior.”

----- O Senhor Presidente envia à reunião, após cabimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Propõe-se a atribuição de uma verba aos serviços de quem?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A verba tem que ser sempre proposta para ficar cabimentada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Câmara o que faz é sancionar consulta prévia e depois autoriza a despesa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso é o concurso, a Câmara já fez a consulta, para fazer esta aprovação tem que ter o dinheiro cabimentado que dê para pagar às empresas de camionagem.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Quem são as empresas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: São aquelas que ganharam o concurso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: São todas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só há duas empresas, na região toda até Vila Real só existem duas empresas, a Rodonorte e Autoviação do Tâmega, não há mais nenhuma. Todas as outras que existem são do mesmo proprietário.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em primeiro lugar, isto é daquelas medidas que o Senhor Presidente se comprometeu a efectuar, medidas essa que eram do CDS/PP, que o Senhor Presidente assumiu em discurso de tomada de posse, folgo em saber que efectivamente está a cumprir alguns desses compromissos.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Está a cumprir alguns compromissos do CDS/PP.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Entretanto, é um pouco caricato a situação de ser o 1º Encontro de Idosos do concelho, mas vai ser feito em Aveiro! Quando diz que as condições logísticas, eu acho que Mirandela tem as condições logísticas para também ser feito aqui.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para ser aí há algumas razões.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu concordo que se faça a deslocação, não é isso que está em causa. Muito embora acho que se calhar para 1º Encontro ficaria se calhar bem na terra mãe, depois o segundo ser fora, talvez.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Porquê Aveiro?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O Presidente da Câmara quando faz estas proposta que abrangem assim tanta gente, tem que primeiro ter uma audiência prévia dos resultados que isto vai ter e quando foi posta a questão em termos de Encontro de Idosos no concelho nem 300 estavam inscritos, porque o concelho a maioria conhecem-no todos, em termos gerais.

E depois posta a questão de outra forma, quer aos idosos que às Juntas de Freguesia desde que fosse para sair fora do concelho, até 2000 se inscreveram, eu tive que limitar a 1200, porque não há condições logísticas para mais, isto quanto a ser fora do concelho.

Em relação a ser em Aveiro, a Assistente Social e um grupo da Câmara de três pessoas, correram vários concelhos e vários distritos, primeiro que permitissem que o passeio fosse no mesmo dia, isto é, que não houvesse custos acrescidos de dormidas

WJ
m.a.c.

nos sítios onde ele se fizesse. Teria que ser um concelho que tivesse condições logísticas, que não é fácil para fazer um encontro de mais de 1000 idosos, Aveiro tem um parque propício junto à ria que tem condições propícias para acolher este número de idosos. A Câmara disponibilizou-se para colocar 1000 cadeiras, para celebrar a missa, para fazer animação cultural durante a tarde, disponibilizou-se para servir todo o tipo de apoio.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E essas coisas não são imputadas à Autarquia?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, porque nós quando outros concelhos fazem, e eu já fiz aqui da Trofa no jardim com 2000 idosos socorremo-nos uns dos outros, agora nem todos os concelhos têm condições logísticas para isso. E foi Aveiro pura e simplesmente por isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quais são os membros do Executivo que irão acompanhar este evento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não sei quem vai voluntariamente, como uns estão de férias, o Presidente vai estar presente na missa às 11h 30m, porque depois tenho que estar aqui às 17 horas, porque há um jogo de veteranos. Toda a gente que quiser ir, pode ir de autocarros ou em transporte próprio.

A saída é às 6 horas 30 minutos da Reginorde, a chegada a Aveiro está prevista por volta das 11 horas, porque às 11 horas e 30 minutos haverá missa campal e cada um leva o seu farnel. A despesa da Câmara é o transporte.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Aqui o orçamento diz que “consulta prévia o valor estimado é de aproximadamente 550€ por autocarro, é ou não é?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando se faz uma previsão de custos para determinada situação, nunca se sabe os custos certos.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: No caso dos autocarros sabemos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, podem ser 18, 15, 19, 21, pode haver mais 60 idosos, menos 60 e isso pode acontecer à última da hora. Eu só sei o número de autocarros e só pus aí 550€ por cada autocarro, agora o número exacto não sei. Segundo essa proposta não pode ultrapassar os 11.000€, porque a Câmara não pode pagar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita e autorizar o pagamento, após cabimento orçamental.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sobre o Hospital, que me perguntaram quem é que até esta altura, não se justifica porque é que algumas coisas ainda não estarão feitas e terão que saber só em Setembro, o Capital Social já teve de ser aumentado pela empresa devido ao grande número e à grande quantidade até do valor que os empresários locais quiseram investir, não perdendo eles a maioria do Capital Social que é obrigatório e por isso já teve que ser aumentado para três milhões de euros e neste momento está fechado para potenciais empresários que queiram aderir à empresa porque já esgotaram esse Capital disponível, que são dois empresários ligados a clínicas de saúde em Mirandela e na região, que ficaram com 20% aproximadamente do Capital, depois é o Instituto Piaget que entrou aproximadamente com 15% e é a Câmara Municipal que estava já.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a percentagem da Câmara? A Santa Casa de Misericórdia de Mirandela não é parceira?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não sei, depende do valor do terreno, se ler a legislação sobre sociedades anónimas diz que todas as entidades públicas Câmara ou empresas municipais que queiram entrar em sociedades anónimas e participação, o objecto com que entram tem que ser avaliado pelo ROC e tem força de Lei essa avaliação. O que é importante aqui realçar é que, houve empresários locais e a trabalhar localmente que na área da saúde ainda estavam dispostos a investir mais dinheiro do que aquilo que era preciso para a empresa, o que é notável.

A Santa Casa para já entendeu e bem, em vez de ser parceira venderam o equipamento que têm da parte de gastroenterologia que está todo novo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É bom saber isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto ao Piaget, também sabem o porquê, porque precisa de uma unidade destas para que tenha urgências médico-cirúrgicas por causa dos cursos que têm em Macedo de Cavaleiros.


Outra situação que só refiro em termos de informação, vai reunir na próxima semana a primeira vez, a Comissão Nacional Conjunta da Reforma da Justiça em Portugal, nomeadamente, na localização dos Tribunais pelo país fora, que é constituída e presidida pelo lado do PSD pelo Dr. Aguiar Branco e mais quatro pessoas, uma das quais sou eu, pelo lado do PS é presidida pelo Dr. Vera Jardim e esta Comissão Conjunta elaborará uma proposta no prazo de seis meses para a localização da nova reforma da Justiça dos Tribunais, quer dos normais existentes, quer os específicos criados na Lei, na áreas da família, trabalho e execução e esta Comissão vai ter que chegar a um acordo para a distribuição desses Tribunais e o Dr. Marques Mendes convidou-me para pertencer a essa Comissão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

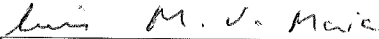
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 55 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA